

EDITAL**PRES-EDT006/2024****CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AUTOMÓVEL****EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE**

A Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Maria João Viamonte faz saber:

1. Nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, é aberto o calendário constante do **Anexo I**, para o concurso de acesso para frequência, no 1º semestre do ano letivo 2024/2025, do curso de pós-graduação em Tecnologia Automóvel.
2. Habilitações de Acesso:
 - a) São admitidos à candidatura os titulares de um diploma de mestrado, licenciatura ou bacharelato nas áreas constantes no **Anexo II**.
 - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de um diploma de mestrado, licenciatura ou bacharelato de outras áreas científicas desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso.
3. Candidatura:
 - a) A candidatura ao acesso dos cursos de pós-graduação far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
 - i. Formulário de candidatura;
 - ii. Documento comprovativo da nacionalidade do candidato;
 - iii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iv. Currículo académico, científico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, acompanhado de informação relativa aos respetivos planos de estudos;
 - Experiência profissional, incluindo a descrição das funções desempenhadas, a indicação do período e das instituições onde foi exercida;
 - Formação complementar em cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
 - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
 - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.
 - b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60,00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.

EDITAL**PRES-EDT006/2024**

-
- c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do **Anexo I**.
- d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura.
- e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.
- f) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto uma vez encerrado o concurso.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- Currículo académico;
 - Currículo profissional;
 - Currículo científico.
- b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos constam no **Anexo III**.
- c) Se o júri assim o entender:
- Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
 - Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do curso.
- d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação à Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis são as constantes do **Anexo IV** do presente Edital.
6. O Curso de Pós-graduação apenas funcionará com o número mínimo de estudantes inscritos referido no **Anexo V**.
7. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do **Anexo I**.
8. A matrícula e a inscrição serão realizadas em <https://portal.isep.ipp.pt/> e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor constante do **Anexo VI**.
9. Os estudantes registados na rede *Alumni* ISEP beneficiam de um desconto de 10% nas propinas dos Cursos de Pós-graduação.

EDITAL**PRES-EDT006/2024**

-
10. O benefício previsto no número anterior, ou outros descontos similares constantes do **Anexo VI**, implicam que a fatura seja sempre emitida em nome do Estudante.
11. O pagamento da propina poderá ser efetuado em única prestação no seu valor total no ato da matrícula/inscrição.
12. No ato da matrícula/inscrição devem ser pagos:
- a) A taxa de matrícula em vigor;
 - b) O seguro escolar;
 - c) O valor integral da propina.
13. Reembolso:
- a) O reembolso dos valores pagos, correspondentes à taxa de candidatura, à taxa de matrícula, ao seguro escolar e à propina, ocorrerá, única e exclusivamente, se não estiverem reunidas as condições que possibilitem o funcionamento do curso.
 - b) Não há lugar a reembolso dos valores pagos, referidos no parágrafo anterior, decorrente da anulação da matrícula/inscrição por iniciativa do Estudante.
14. O reembolso referido na alínea a) do número anterior será efetuado por iniciativa dos Serviços Económico-financeiros do ISEP, sempre que o Estudante tenha indicado o Número de Identificação Bancária (NIB) ou o Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) no momento da candidatura.
15. Nos casos em que o Estudante opte por não indicar o NIB/IBAN, o reembolso deverá ser requerido pelo estudante até 15 dias após a data prevista para início das atividades letivas do curso.
16. Nos casos omissos aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 20 de junho de 2024

Maria João Viamonte
Presidente

EDITAL

PRES-EDT006/2024

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AUTOMÓVEL
EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE

PRAZOS

	1.ª fase	2.ª fase
Afixação do Edital	Até 20 de junho de 2024	
Apresentação de candidaturas	De 25 de junho a 09 de julho de 2024	De 26 de agosto a 04 de setembro de 2024
Seleção e Seriação	De 15 a 17 de julho de 2024	De 06 a 09 de setembro de 2024
Reclamações	De 18 a 22 de julho de 2024	De 10 a 12 de setembro de 2024
Decisão sobre as reclamações	Até 25 de julho de 2024	Até 16 de setembro de 2024
Matrículas e Inscrições	De 26 a 29 de julho de 2024	De 17 a 19 de setembro de 2024
Início das atividades letivas	11 de outubro de 2024	

ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AUTOMÓVEL
EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE

CURSOS / ÁREAS

Curso de Pós-graduação	Áreas
Tecnologia Automóvel	Engenharia Gestão

EDITAL**PRES-EDT006/2024****ANEXO III****CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AUTOMÓVEL**
EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE
CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Os candidatos à matrícula no curso de pós-graduação serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
 - a) Currículo académico – **CA**
 - b) Currículo profissional – **CP**
 - c) Currículo científico – **CC**
2. Na seriação desses candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios, com as seguintes pontuações máximas:
 - 2.1. Currículo académico – **CA**

Formação de base e formação complementar adequada à área científica em que se desenvolve o curso de pós-graduação:

 - i. Mestrado e/ou Licenciatura nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 10,0;
 - ii. Bacharelato nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 7,0;
 - iii. Mestrado e/ou Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: de 5,0 a 7,0;
 - iv. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: de 3,0 a 5,0;
 - v. Mestrado e/ou Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: de 3,0 a 5,0;
 - vi. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: 1,0 a 3,0.
 - 2.2. Currículo profissional – **CP**

Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício:

 - CP1 – Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
 - CP2 – Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
 - CP3 – Responsabilidade das funções exercidas: 10,0;
 - CP4 – Tempo de exercício: 5,0.

A classificação do currículo profissional (**CP**) será obtida a partir da expressão: $CP=CP1+CP2+CP3+CP4$
 - 2.3. Currículo Científico – **CC**

Desenvolvimento de produção científica na área científica correspondente (Anexo II), condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

 - CC1 – Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: 10,0 pontos;

EDITAL**PRES-EDT006/2024**

-
- CC2 – Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: 5,0 pontos;
 - CC3 – Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: 3,0 pontos;
 - CC4 – Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 10,0 pontos;
 - CC5 – Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 6,0 pontos.
3. A classificação do currículo científico (CC) será obtida a partir da expressão:
 $CC=CC1+CC2+CC3+CC4+CC5$
4. A classificação final, CF, de cada candidato, será determinada a partir da expressão:
 $CF=0,4*CA + 0,4*CP + 0,2*CC$
5. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais do que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.
6. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.

EDITAL**PRES-EDT006/2024****ANEXO IV****CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AUTOMÓVEL**
EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE
VAGAS

Cursos de Pós-graduação	Vagas
Tecnologia Automóvel	20

ANEXO V**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AUTOMÓVEL**
EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE
NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS

Cursos de Pós-graduação	Número mínimo
Tecnologia Automóvel	16

ANEXO VI**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AUTOMÓVEL**
EDIÇÃO 2024/2025 – 1º SEMESTRE
PROPINAS

Cursos de Pós-graduação	Valor da propina
Tecnologia Automóvel	
Geral	1350,00€
Estudantes inscritos na rede <i>Alumni</i> ISEP	1215,00€